PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2025

Concede o Título de Cidadão Goianense ao Pe. Luis Felipe da Silva e dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Goiana – PE ao Senhor Pe. Luis Felipe da Silva.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 17 de outubro de 2025.

Ver. Thiago Viana

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Pe. Luiz Felipe da Silva, que, embora nascido no Recife/PE, em 18 de setembro de 1994, e natural do Condado/PE, tem dedicado seu ministério e seu trabalho pastoral à comunidade de Goiana, destacando-se pela atuação eclesiástica e social em nosso município. Pe. Luiz Felipe iniciou sua trajetória religiosa na Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Condado, como coroinha, e deu seguimento à sua formação presbiteral ingressando no Seminário Propedêutico em Surubim/PE, da Diocese de Nazaré, no ano de 2013. Seus estudos acadêmicos ocorreram no Seminário Maior da Diocese de Nazaré, sediado em Olinda/PE, onde cursou Filosofia (2014 a 2016) e Teologia (2018 a 2021) na Unicap. Em janeiro de 2023, foi transferido para Goiana, atuando inicialmente por um mês como Diácono Transitório na então Área Pastoral São Lourenço. Em 11 de fevereiro de 2023, foi ordenado Presbítero da Diocese de Nazaré e assumiu a função de Vigário Paroquial na Área Pastoral São Lourenço (hoje Paróquia de São Lourenço), onde permanece até os dias atuais, dedicando-se há quase 3 anos ao trabalho na cidade de Goiana – PE. Atualmente, o Pe. Luiz Felipe da Silva também desempenha a importante função de vice coordenador do Regional Goiana, da Diocese de Nazaré, abrangendo os municípios de Goiana, Condado e Itambé. Além disso, foi recentemente nomeado Assessor Eclesiástico da Pastoral da Família da Diocese, com início a partir de 2026.

Sua presença constante e seu comprometimento com as causas espirituais e sociais do povo goianense, especialmente na Paróquia São Lourenço, que abrangem os distritos de Tejucupapo, São Lourenço, Carne de Vaca, Ponta de Pedras, Catuama, Barra de Catuama, Carrapicho, Atapuz, Gambá e Engenho Ubu, justificam o reconhecimento de tamanha honraria a ser concedida. Pelo trabalho prestado, pela dedicação pastoral e pelo comprometimento com o progresso espiritual e comunitário de Goiana, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadão Goianense ao Pe. Luiz Felipe da Silva, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa e do povo de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 17 de outubro de 2025.

Ver. Thiago Viana

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO TRINDADE VIANA
Data: 28/10/2025 09:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br